



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO MULTIMÍDIA DO IFB RESOLUÇÃO 32/2021 – RIFB/IFBRASÍLIA

Visando a agilidade, eficiência e melhoria do fluxo das demandas direcionadas à área de criação multimídia da Dicom, que presta suporte comunicacional aos dez *campi* do IFB e à reitoria, apresentamos orientações para que os servidores responsáveis pelo encaminhamento de demandas sigam os critérios e boas práticas estabelecidas pela Dicom.

1. Todas as demandas de criação multimídia devem ser realizadas via SUAP.
2. Para abrir um chamado de criação multimídia no SUAP, selecione a opção “Abrir Chamado”, localizada no menu lateral. Depois, selecione “COMUNICAÇÃO”.
3. Dentro da aba “COMUNICAÇÃO” você terá duas opções: “AUDIOVISUAL” e “CRIAÇÃO”. Escolha a opção que esteja de acordo com a sua demanda.
4. Após escolher uma das duas opções, faça a descrição do seu pedido, de forma sucinta e objetiva, inserindo as informações essenciais:
  - a) **Canais de divulgação** — importante para a definição do formato da peça.
  - b) **Data de início da campanha de divulgação** — importante para definir a data de finalização do trabalho de criação e envio dos arquivos finalizados para divulgação.
  - c) **Descrição da ideia/conceito que a arte deve representar** — cores, características estéticas, público-alvo etc.
  - d) **Referências visuais** — importante para complementar visualmente a descrição.
  - e) **Texto que será inserido na arte** — revisado e com número de toques compatível com o canal de divulgação.
  - f) **Relação de complementos** — fotos de palestrantes, mapas, logos etc.
1. Os serviços de criação devem ser solicitados com margem de, pelo menos, 10 dias úteis de antecedência da data prevista para o início da divulgação (data de entrega do material solicitado).
2. A Dicom trabalha com base no calendário institucional do IFB, como, por exemplo, o Processo Seletivo para o ingresso de novos alunos, que ocorre semestralmente. Em caso de conflito com a agenda institucional e havendo restrição operacional por parte da equipe Dicom para o atendimento da demanda, esta poderá ser rejeitada, ou remanejada para outra data.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. Arquivos que sejam importantes para a realização do trabalho, como textos, logos, fotos de palestrantes e referências visuais, deverão ser disponibilizados pelo solicitante através de *link* de acesso ao *drive* institucional (do órgão ou do servidor). O respectivo *link* deverá ser inserido no corpo da “DESCRIÇÃO” do chamado, preferencialmente na hora de sua abertura.
4. Chamados abertos sem antecedência de 10 dias serão avaliados pela Dicom, considerando o calendário institucional do IFB e o fluxo de trabalho do momento.
5. Após recebimento e análise de cada chamado, a equipe de criação multimídia poderá encaminhar orientações e solicitar mais informações ao demandante, caso seja necessário.
6. Todo chamado aberto deve ser acompanhado pelo demandante tempestivamente, através da linha do tempo e das notificações disponibilizadas no SUAP.
7. As peças e/ou vídeos produzidos pela Dicom serão disponibilizados para o solicitante através de um *link* de acesso ao *drive* da pasta de produção da Dicom. Esse *link* será encaminhado via notificação no SUAP, tendo o solicitante o prazo de cinco (5) dias úteis para fazer sua avaliação e apresentar suas observações, também via notificação no SUAP. Após esse prazo, se não houver manifestação expressa, o chamado será considerado como RESOLVIDO e será FECHADO.
8. Após o recebimento da proposta de *layout*, o solicitante poderá requisitar até três (3) pedidos de alterações e/ou ajustes, que serão realizados dentro do prazo definido no chamado do SUAP e das possibilidades técnicas da equipe, respeitando o fluxo de trabalho da Dicom.